

RECUPERAÇÃO FISCAL

Governo de MG propõe venda de estatais

Romeu Zema (Novo) espera, com a venda da Codemig, pagar o 13º e o salário dos servidores

MARA BIANCHETTI

Após trabalhar por meses na elaboração do plano de recuperação financeira do Estado, o governo de Minas Gerais, enfim, apresentou as primeiras medidas exigidas pelo governo federal para a adesão do Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Sem o apoio necessário para aprovação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), a estratégia do governador Romeu Zema (Novo) foi dividir as ações e deixar com que os parlamentares decidam quando votar.

Os detalhes foram divulgados ontem, em coletiva de imprensa com a presença do governador e dos secretários de Fazenda, Gustavo Barbosa, de Planejamento e Gestão, Otto Levy, e de Governo, Bilac Pinto.

Batizado de "Todos por Minas", o programa envolve uma série de ações voltadas a tirar o Estado da grave situação financeira que acumulou nos últimos anos. Ao apresentar as propostas, Zema afirmou que o Estado está falido. O governador disse ter herdado o Estado com uma dívida de R\$ 34 bilhões da gestão passada e mais R\$ 108 bilhões acumulados e passivos ao longo dos anos.

"É preciso coragem para mudar o futuro. Temos que prestar melhores serviços e não faremos isso sem a adoção de medidas duras, porém, extremamente necessárias. Nossa autonomia não está e nunca esteve à venda. Hoje, no intuito de devolver aos mineiros a possibilidade de dias melhores, lançamos o 'Todos por Minas'", disse



RENATO COBUCCI / IMPRENSA-MG

Com estes recursos pretendemos ter fluxo de caixa para garantir o fim do parcelamento e o pagamento do 13º do funcionalismo estadual, disse Zema em seu discurso.

Os projetos encaminhados ao Legislativo dizem respeito à autorização para que o Estado faça adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto à União; à privatização da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); e à antecipação dos recebíveis do nióbio, estimados em R\$ 5 bilhões, referentes à própria Codemig.

"Com estes recursos pretendemos ter fluxo de caixa para garantir o fim do parcelamento e o pagamento do 13º salário do funcionalismo estadual", disse o governador, que ressaltou que esse é o primeiro passo para a adesão ao RRF e afirmou que outros projetos serão encaminhados, gradativamente, à Assembleia Legislativa.

"A intenção é privatizar todas as empresas de Minas. Enviamos, agora, a

proposta da Codemig e, posteriormente, mandaremos também da Cemig, Copasa e Gasmig. Sei o orgulho que estas empresas nos deram no passado, contribuindo para o desenvolvimento, mas a economia mudou e as perspectivas também", completou.

As medidas são exigências do governo federal para o Estado aderir ao programa federal e suspender o pagamento da dívida com a União por três anos prorrogáveis por mais três. O governador chegou a comparar a situação de Minas à do Rio de Janeiro, que pediu recentemente para renovar a adesão ao regime, e a do Rio Grande do Sul, que também já encaminhou as propostas.

Codemig - Da lista das estatais que o Estado pretende privatizar, a Codemig puxou a lista por ser considerada a

mais valiosa delas, segundo o secretário de Fazenda, Gustavo Barbosa.

"A valorização de empresas tem muita subjetividade. Mas o que sabemos é que a Codemig é um ativo valioso. O Ministério Público já está avaliando a questão do minério e se o Estado tiver algo a receber, isso vai ser tratado judicialmente. Por isso, seria prematuro falar em valor. Mas é certo que trará fluxo de caixa ao governo do Estado, afirmou.

Vale lembrar que a Codemig é detentora do direito de exploração de uma jazida de nióbio em Araxá, no Alto Paranaíba. Para explorar, processar e comercializar o minério, a Codemig constituiu a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), que repassa à estatal 25% do lucro líquido da operação e é titular de direitos de exploração de

outra mina, uma sociedade que tem arrendada seus direitos de lavras.

O contrato da parceria entre a Codemig e a CMBB tem validade até 2032 e o Estado deseja receber antecipado estes valores com a desestatização. Por isso, o terceiro projeto de lei enca-

minhado à ALMG dispõe da autorização para a cessão, a pessoas jurídicas de direito privado e a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de direitos originados de créditos presentes e futuros do Estado junto à estatal.

Projetos de lei apresentados

Autorização para que o Estado possa solicitar a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal. Com isso, será cumprida a primeira etapa junto ao governo federal;

Desestatização da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig). Os recursos obtidos com a venda da empresa podem ser utilizados no pagamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. O projeto pede autorização para alienação de ações e abertura de capital, dentre outras medidas. A forma como será feita a desestatização ainda será definida pelo governo, de modo a garantir o melhor valor do ativo;

Autorização para a cessão, a pessoas jurídicas de direito privado e a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de direitos originados de créditos presentes e futuros do Estado junto à Codemig. A operação será uma securitização do fluxo futuro de recursos no mercado, sem aumento do endividamento do Estado.

IPSEMG INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.038/2019. Objeto: Aquisição de gases medicinais Oxigênio (O₂), Ar medicinal e outros com o fornecimento, mediante locação, de um sistema centralizado de suprimento de oxigênio, de cilindros de armazenamento dos gases e de uma central de geração de ar medicinal por compressor, para uso no Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP do IPSEMG, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 24/10/2019, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019. Marci Moratti Cardoso Anselmo - Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

FRANCO LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 34044-000 - BH/MG
PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 15/10/2019 - 10:20h - 2º LEILÃO: 17/10/2019 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 1.981/32, levava à LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Lote 01 - Sala 713, Bloco 01, do Condomínio Parque Avenida Raja Gabaglia, 2000, com área privativa principal de 50,51m², área privativa total de 50,51m², área de uso comum de 97,82m², área real total de 148,33m², fração ideal de 0,0019869, do terreno constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11 do quarteirão 24 do Bairro Alpes. Conforme Av-4, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Imóvel objeto da Matrícula nº 138.359 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Lote 2 - Sala 712, Bloco 01, do Condomínio Parque Avenida, situado na Avenida Raja Gabaglia, 2000, com área privativa principal de 50,51m², área privativa total de 50,51m², área de uso comum de 97,82m², área real total de 148,33m², fração ideal de 0,0019869, do terreno constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11 do quarteirão 24 do Bairro Alpes. Conforme Av-4, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Imóvel objeto da Matrícula nº 138.358 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 15/10/2019, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 17/10/2019, às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 34044-000 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** JESUS RIBEIRO DA SILVA COSTABILE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/04/1973, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01790000014 expedida pelo DETRAN/MG em 15/05/2015, portador do RG de nº 5094504, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 678.043.146-04, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Silveira, nº 458, Apto 501, Bairro Graça, Belo Horizonte/MG - CEP: 31400-000. **CREDORES FIDUCIÁRIOS:** Banco Inter S.A. - CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES DO LOTE 01:** 1º leilão: R\$524.955,44 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). 2º leilão: R\$ 290.075,83 (Duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **DOS VALORES DO LOTE 02:** 1º leilão: R\$193.438,66 (Setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). 2º leilão: R\$ 117.720,60 (Centos e dezessete mil, seicentos e vinte reais e sessenta centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.456/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrarse no site www.francoleiloes.com.br e no site www.habite-se.net até o recebimento de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei nº 9.514/97. O(s) imóvel(is) vendida(s) no estado em que se encontram física e documentalmentem, em caráter "as corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDORES nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abateamento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante não se responsabiliza por qualquer alteração de preço ou de comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta de venda, desde que o recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do resultado do recebimento do sinal, para desistir do lance ou para confirmar a venda, sob pena de totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O preço do lote e a comissão da leiloeira, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do